



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.878, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.013470/2021-53; a Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2022 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 506, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento da servidora docente Isabelle Pinheiro Fagundes, matrícula Siape nº1114687, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Linguagem e Ensino, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande, na Paraíba, no período de 8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA